PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
MARA CECILIA CARDOSO MARTINS
Tabeliã Interina
10 AGO 2005

LEI Nº 1.056/05

De 10 de Agosto de 2005

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Sarapuí, senhor José Vieira Antunes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sarapuí, Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

ARTIGO 1º :- Fica denominada com o nome de José Luiz Floriano, a atual rua Hum do Jardim Cruzeiro do Sul (antigo loteamento do ex-prefeito Luzardo).

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão as inscrições :

RUA
"JOSÉ LUIZ FLORIANO"

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FRANCISCO ROBERTO PRESTES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS